



**PORTARIA Nº 281/2019**

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e das outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2412-0	JAQUELINE GOMES AGUADO	01	02	09/09/2019
2067-2	CAMILA DEBORA RONCA	12	13	16/09/2019

Registre-se,

Publique e

Cumpra-se

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias de Setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE  
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO Nº 207/2019**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 070/2019 de 05 de setembro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 070/2019 de 05 de setembro de 2019, que tinha como objeto o **Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para fornecimento de Parque Infantil tipo Playground e Brinquedos Acessíveis para serem instalados na Escola Michele Caldas Xavier.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI**, nos Lotes 01, 02 e 03, no valor total de **R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).**

Art. 3º - Declara como fracassado os demais itens que não tiveram propostas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na sua data de Publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO Nº 208/2019**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 065/2019 de 03 de setembro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 067/2019 de 03 de setembro de 2019, que tinha como objeto o **Contratação EXCLUSIVA**

**DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de forma parcelada de materiais de limpeza para uso no Lavador de Veículos e Maquinas do Pátio Rodoviário Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a propostas da empresa: **ALCEONE DOS SANTOS 78771475949**, no Lote 01, no valor total de **R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).**

Art. 3º - Declara como fracassado os demais itens que não tiveram propostas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na sua data de Publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**ATO DA MESA Nº. 008/2019.**

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador PEDRO NUNES DA MATA.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador PEDRO NUNES DA MATA e o Assessor Jurídico MARCELO DOMINICALI RIGOTI a viajarem para Francisco Beltrão-PR, nos dias 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano, para participarem de um curso prático sobre emendas impositivas, junto ao Instituto Aplicado em Gestão Pública, cabendo-lhes o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.

LAÉRCIO ESCOLA

1º Secretário.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**  
 Rua dos Comerciantes, 291 - Jardim Monte Carlo  
 CEP: 87.550-000 - Altônia - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 006/2019**

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018, em favor das Empresas: **A MATOS ALVES & CIA LTDA**, no Lote 01 no valor de **R\$ 2.993,94 (dois novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**; **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, nos Lotes de 02 a 03 no valor de **R\$ 4.989,50 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme resultado da reunião no dia 24 de setembro de 2019.

Altônia, 24 de setembro de 2019.

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA  
 PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2019**

**Processo Administrativo 231/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para Contratação de Empresa detentora da Exclusividade para prestação de serviços e fornecimento de bateria para manutenção preventiva dos refrigeradores utilizados para armazenamento de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde, no valor de **R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**, com a empresa: **MARCOS OSIRES NUNES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85 com sede à Rua Comendador Franco, 2711, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde - 06.00.103040006.2.0343390.39 - - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta



Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde -  
06.00.103040006.2.0343390.30 – Material de Consumo.  
Altônia, 24 de setembro de 2019.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da a pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção do Equipamento de Raios X do Hospital Municipal, no valor R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais). Com a empresa: **EUGÊNIO & MARQUES LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.600.153/0001-32**, com sede a Av. Brasil, 391, Sala 01 - CEP: 86750-000 na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 24 de setembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços manutenção e calibração do tacógrafo do Micro Ônibus Mercedes Bens, placas BBO 2849, patrimônio 8501, no valor de R\$ **5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais)**. Com a empresa: **SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSORRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 73.403.826/0001-75**, com sede na PR 323, KM 153, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.0343390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA - 06.002.103020006.2.0343390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 24 de setembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

---

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.